1. ATOS DO DIRETOR-GERAL

1.1. PORTARIAS

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000006631-5,

Nº 472/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Jorge Marley de Andrade	Judiciária	C12	C13	30.5.2018
Juliana Deléo Rodrigues	Judiciária	B9	B10	31.5.2018
Leonardo Silqueira Moreira	Judiciária	B7	B8	6.5.2018
Letícia Bernardes Barcelos	Judiciária	B8	B9	5.4.2018
Natalia Alves Resende Gonçalves	Judiciária	A4	A5	12.5.2018
Paulo Ricardo de Fernando Rocha	Apoio Especializado/ Medicina	B6	B7	23.5.2018

Cargo: Técnico Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Alexandre de Medeiros Cardoso Jacob	Administrativa	A4	A5	29.5.2018
Anderson de Paiva Oliveira	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A4	A5	28.5.2018
Carlos Eduardo Novato de Carvalho	Administrativa	B8	B9	3.5.2018
Diego Silva de Oliveira	Administrativa	B6	B7	23.5.2018
Hugo Galvão Ribeiro Arraes	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B9	B10	19.5.2018

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Manuela Marla Gomes da Costa	Administrativa	B6	B7	23.5.2018
Miguel Mendonça de Alvarenga	Administrativa	A4	A5	29.5.2018
Rafael Cardoso de Oliveira Klich	Administrativa	A4	A5	28.5.2018
Rafael Nunes Saraiva	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A4	A5	19.5.2018
Wagner Wille Nascimento Vaz	Administrativa	B6	B7	23.5.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 19 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000006648-0,

Nº 473/2018 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Eduardo Fleury Nogueira	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A5	B6	18.3.2018

Cargo: Técnico Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/ Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Pedro Vinicius Guerra de Sales	Administrativa	A5	B6	8.5.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 12 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 309 de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000006659-5,